



INDICAÇÃO Nº 244/2021

Conceição da Barra-ES, 27 de setembro de 2021

Do: Gabinete do Vereador.

Nivaldo da Cruz Ferreira – PROS.

Ao: Excelentíssimo Senhor Breno Mendes Vieira da Silva da Secretaria Municipal de Infraestrutura, OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Município de Conceição da Barra.

Eu, **Nivaldo da Cruz Ferreira (PROS)**, vereador desta Augusta Casa de Leis e usando das minhas atribuições que lhe são conferidas por lei e disposição regimental, vêm mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência que **seja providenciado redutores de velocidade nas Ruas; Rua Evangelista, em frente salão da Nena e frente Igreja nova União; Rua Espírito Santo em frente Pacovi e Fafá Dentista; Rua Raulino RIGONI em frente seu Antonio Russo e em frente Edilson Codeco; Rua Sebastião José Fernandes em frente dona Antonia Mateus. do Bairro Santa Rita Distrito de Braço do Rio de Conceição da Barra.**

JUSTIFICATIVA

Dos redutores de velocidade os munícipes vizinhos relataram que já aconteceu e continua acontecendo atropelamento de pedestre e acidente de automobilístico, por essa razão clama por mais segurança nas ruas do nosso Distritos.

Segue documentações em anexos.

Ciente do pronto atendimento, apresento minhas cordiais saudações.

Respeitosamente;


Nivaldo da Cruz Ferreira/PROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1767/2021
Em, 05/10/2021
Responsável

Constou no expediente
da 14ª Sessão Ordinária
do dia 08/10/2021

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 08/10/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 08 de Outubro de 2021
Em 08 de 10 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 08/10/21 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 08/10/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 47/2021
